



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 939 DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a vacância de cargo público da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, em seu Art. 37. § 10;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bacabal- MA;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 18, inciso VII, da Lei Municipal nº 937 de 22 de Novembro de 2002;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, sobre aposentadoria de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal-MA,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público descrito no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a aposentadoria de sua titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal em 03 de julho de 2024.

EDVAN BRANDAO

DE

FARIAS:7505222937

2

Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=Renovacao Electronica, cn=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL N° 939/2024

N°	MATRÍCULA	TITULAR	CARGO
01	43-1	Raimunda Carvalho Vieira	Professora

EDVAN
BRANDAO DE
FARIAS:750522
29372

Assinado de forma digital por EDVAN
BRANDAO DE FARIAS:75052229372
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v3, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificação PF A1, cn=EDVAN
BRANDAO DE FARIAS:75052229372